

PORTARIA N° 125 DE 28 DE AGOSTO DE 2017

A Diretora Geral do Campus Irati do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria IFPR n° 54 de 23 de janeiro de 2017, do Magnífico Reitor *pro tempore*, publicada no Diário Oficial da União do dia 24 de janeiro de 2017, Seção 2, página 12.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria N° 142, de 10 de outubro de 2016, a qual homologa o resultado da **SEGUNDA ETAPA** da Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório do(a) Servidor(a) **GABRIELA MEIRA MAIA**, conforme abaixo:

Onde se lê:

“Pontos: **97,49**”

Leia-se:

“Pontos: **97,51**”



ANA CLÁUDIA RADIS
Diretora Geral do IFPR Campus Irati